



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Aline Viapiana	Cargo: Coordenadora da Assistência Social e Habitação
E-mail: aline.viapiana@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 99944-3706

1. Objeto da Contratação: Uma mudança
2. Justificativa: A Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação solicita contratação de empresa para realizar mudança no núcleo familiar de Tiago Romano de Ramos, o qual precisa sair da cidade com urgência porém não possui condições financeiras para arcar com os custos, conforme a lei 10.888/22 de 19 de julho de 2022, a ajuda será de 30% do salário mínimo nacional. O repasse do valor se dará a empresa TLT Transportes LTDA, pois foi a empresa que ofereceu ao solicitante melhores condições para pagamento (pagamento parcelado)
3. Quantidade: 1 unidade
4. Valor total: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) (R\$ 1.412,00 – 30% = R\$ 423,60)
5. Local de entrega: TLT Transportes LTDA
6. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço. Nome: Aline Viapiana Cargo: Coordenadora da Secretaria de Assistência Social e Habitação
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata/RS 22 de março de 2024. Rosimar Brandalise Secretário de Assistência Social e Habitação